

DECRETO Nº 5.169, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Desincorpora do patrimônio da Prefeitura Municipal os veículos que especifica para transferência ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desincorporados do patrimônio da Prefeitura Municipal, os veículos abaixo especificados e transferidos ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia:

- 1) Um veículo Marca/Modelo: Chevrolet/SPIN 1.8l AT LTZ - Ano de Fabricação: 2018 – Ano Modelo 2018 – Combustível Álcool/Gasolina – Chassi: 9BGJC7520JB226561 – Placa: FPF-3609 – RENAVAM: 01146506012 – Cor Predominante: Branca – CAP/POT/CIL: 7L/1800CC – Categoria: Oficial – Valor R\$ 76.490,00 – Código do Patrimônio: 08461.
- 2) Uma caminhonete/ambulância Marca/Modelo: Chevrolet/Montana PCIA A - Ano de Fabricação: 2018 – Ano Modelo: 2019 – Combustível: Álcool/Gasolina – Chassi: 9BGCA8030KB106908 – Placa: FYK-3444 – RENAVAM: 01163029790 – Cor Predominante: Branca – CAP/POT/CIL: 5L/1400CC – Categoria: Oficial – Valor: R\$ 83.080,00 – Código do Patrimônio: 8521.
- 3) Um micro-ônibus Marca/Modelo: Fiat/Ducato Minibus – Ano de Fabricação: 2010 – Ano Modelo 2011 – Combustível Diesel – Chassi: 93W244M24B2058569 – Placa: DJL-0059 – RENAVAM: 00216372051 – Cor Predominante: Branca – CAP/POT/CIL: 16L/2300CC – Categoria: Oficial – Valor R\$ 61.560,00 – Código do Patrimônio: 8522.
- 4) Uma caminhonete/ambulância Marca/Modelo: Fiat/Doblo Rontan AMB2 - Ano de Fabricação: 2009 – Ano Modelo: 2009 – Combustível: Álcool/Gasolina - Chassi: 9BD22315592016786 – Placa: EEF-3069 – RENAVAM: 00178821136 – Cor Predominante: Branca – CAP/POT/CIL: 5L/1800CC – Categoria: Oficial – Valor: R\$ 27.839,00 – Código do Patrimônio: 8523.

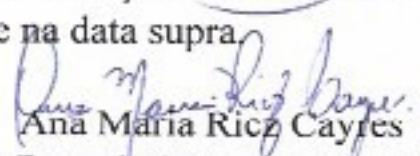
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 agosto de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais